



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013.
(do Sr. Mandetta)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça acerca das providências adotadas para solucionar os conflitos entre indígenas e pecuaristas no estado de Mato Grosso do Sul e também providências adotadas para apuração de denúncias envolvendo agentes públicos da FUNAI naquela região.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal de 1988, seja solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, acerca das ações daquela Pasta visando a solução dos conflitos entre indígenas e pecuaristas no Estado de Mato Grosso do Sul (MS) e a apuração das graves denúncias envolvendo agentes da FUNAI no MS, levadas ao conhecimento daquele órgão.

JUSTIFICAÇÃO

O presente questionamento é motivado pela preocupação deste parlamentar com os constantes e violentos conflitos registrados entre indígenas e pecuaristas no Estado de Mato Grosso do Sul, originados pelas demarcações de terras indígenas naquele Estado, determinadas pela FUNAI.

Em audiência realizada no Ministério da Justiça em 6 de março do corrente ano, com o Senhor Marcelo Veiga, assessor da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, e com a Senhora Terezinha Maglia Assessora do Ministério da Justiça e Membro da Comissão Nacional de Política Indigenista, em que participei juntamente com outros parlamentares da Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul, foi entregue um documento redigido pela Advocacia Carlos Fernando



de Souza, intitulado de **Pedido de Providência**, conforme segue nas próximas páginas. Tal documento contém graves denúncias sobre a atuação de agentes públicos da FUNAI naquela localidade.

Naquela oportunidade, solicitou-se a apuração dos fatos e a adoção de medidas para solucionar os conflitos. Pelo exposto, pede-se uma manifestação do Ministério da Justiça quanto às medidas que foram adotadas e/ou quanto ao planejamento para resolução dos problemas.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2013.

**Deputado MANDETTA
DEM/MS**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS



ADVOCACIA
CARLOS FERNANDO DE SOUZA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Recebido
em 06/03/13
Ass. [Signature]

CONFIDENCIAL

RUA JOAQUIM MURTINHO N° 143 - CENTRO - CAMPO GRANDE (MS.)
FONE/FAX: (067) 3382.3322



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS



ADVOCACIA
CARLOS FERNANDO DE SOUZA

Campo Grande (MS.), 05 de março de 2013.

Exmo. Sr.
José Eduardo Cardozo
DD. Ministro da Justiça
Brasília - DF.

Para ciência e conhecimento preciso dos fatos ocorrentes na situação sobre exame, apresenta-se de início os documentos infra arrolados, pertinentes a tais fatos (docs. anexos):

- a) Termos de Declarações
- b) Termo de Declaração
- c) Ata da Reunião entre pecuaristas e representantes indígenas, datada de 18/01/2013
- d) Ata da reunião entre pecuaristas e representantes indígenas datada de 08/02/2013
- e) Notificação à ACIRK – Associação da comunidade Indígena da Reserva Kadiwéus

RUA JOAQUIM MURTINHO N° 143 - CENTRO - CAMPO GRANDE (MS.)
FONE/FAX: (067) 3382.3322



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS



ADVOCACIA
CARLOS FERNANDO DE SOUZA

f) Ofício à IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária e Animal.

Em face aos documentos acima, tinham os pecuaristas como certo o cumprimento do acordo para a entrega dos animais (*semoventes, cavalares e equipamentos*) que foram furtados de suas propriedades.

Ocorre, que por orientação da FUNAI - Fundação Nacional do Índio, regional, através de seu coordenador e alguns funcionários (*abaixo nominados*), para que os indígenas não cumprissem com o acordado, ou seja, não entregassem os animais e maquinários furtados, mesmo com a vontade da comunidade indígena que reconheceu o furto praticado ao assinar as atas.

Funcionários:

1) Marco Aurélio M. Tosta - coordenador do escritório regional da FUNAI.

2) Raimundo Souza Filho - funcionário da FUNAI.

3) Jorge Antonio das Neves, (*comunidade Terena*) - funcionário da FUNAI.

4) Assunção Rodrigues - funcionário da FUNAI.

Assevera, que o procedimento dos indígenas da etnia Kadiwéu, promovendo invasões e furtos, são orientados por funcionários do Órgão Federal (FUNAI), que por ser conivente, passa a ter a responsabilidade civil pelos atos praticados.

RUA JOAQUIM MURTINHO N° 143 - CENTRO - CAMPO GRANDE (MS.)
FONE/FAX: (067) 3382.3322



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS



ADVOCACIA
CARLOS FERNANDO DE SOUZA

Face ao exposto, com observância ao direito de propriedade e a ordem social constitucionalmente estabelecida, pleiteia-se a Vossa Excelência sejam determinadas **providências administrativas severas e urgentes** referentes aos agentes públicos supra nominados, na condição de instigadores e co-participes dos atos de esbulhos e furtos ocorridos na situação relatada colocando o Órgão Federal em desencontro com as suas finalidades e cumprimento de deveres institucionais.

No aguardo de iminente providências.

Atenciosamente.

Carlos Fernando de Souza
OAB/MS 2118



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ROUBO A BANCO E RESGATE A ASSALTOS E
SEQUESTROS - GARRAS
RUA BARÃO DE UBA, 84, FLAMBOYANT, CAMPO GRANDE - MS, FONE: 3326-8800

1

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos dez (10) dias do mês de dezembro de 2012, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Seqüestros - GARRAS, onde se achava presente o Dr. **MARCIO SHIRO OBARA**, Delegado de Polícia, comigo, **William Alvarenga Melgarejo**, Escrivão de Polícia, ao final assinado, ai compareceu: **JOEL PIRES**, brasileiro, vigia, portador do CPF 653.308.971-49 - Identidade Indígena 30681/FUNAI, filho de **Alfredo Pires e Inácia Bernardino**, nascido aos 02/09/1969 na cidade de **Porto Murtinho/MS - Aldeia Alves de Barros**, residente na **Aldeia Alves de Barros no município de Alves de Barros - Estrada da Fundação Bradesco KM 52, fone 67 9681-2070**. Sabendo ler e escrever. Inquirido pela Autoridade, RESPONDEU: QUE, o declarante nesta oportunidade informa que é descendente de indios, igualmente reside na **ALDEIA ALVES DE BARROS** - etnia KADWEU no município de **PORTO MURTINHO**; QUE, o declarante informa que sua aldeia possui aproximadamente 1500 indios; QUE, o declarante informa que seus genitores residem na referida aldeia, igualmente possuem uma propriedade - **FAZENDA LONTRA**, propriedade situada em uma área de litigio entre indios e pecuarista; QUE, esta propriedade situa-se próximo ao município de **CORUMBÁ**; QUE, declarante informa que sempre viaja até a propriedade sendo que sabe tudo o que ocorre nessa região; QUE, o declarante se recorda que no começo desse ano, o coordenador Regional da FUNAI - **EDSON FAGUNDES** esteve várias vezes na aldeia, sendo que em todas as vezes se reunia com as lideranças da aldeia - **ADEMIR MATECHUA, FRANCISCO MATECHUA, REINALDO MARCELINO, EDINALDO MARCELINO, DANIEL MATECHUA, LORIVALDO MATECHUA DE SOUZA** (ex-funcionário da FUNAI), **ANTONIO BEZERRA** (ex-funcionário da FUNAI), **MARCO AURELIO** (assessor de Edson Fagundes, e atual coordenador regional da FUNAI), **GILDSON MATECHUA**; QUE, o declarante tomou a decisão de reportar os fatos, pois não concorda com a forma das lideranças pressionarem para obterem os direitos indígenas; QUE, o declarante informa que foram várias reuniões entre as pessoas acima, sendo que pelo que se recorda no mês de abril de 2012, as lideranças da aldeia promoveram uma invasão de terras na região de **CORUMBÁ - Região NABILEQUE**, porém o declarante não participou dessa invasão pois estava em **CAMPO GRANDE**; QUE, o declarante não sabe dizer quantas fazendas foram invadidas, não sabendo dizer também o tamanho da área reivindicada; QUE, o declarante retornou para **ALDEIA**, e soube que a promessa após a invasão seria que todos os indígenas ganhariam uma área maior para poder viverem; QUE, o declarante informa que a invasão ocorreu em propriedades rurais, onde havia grande quantidade de gado, grande quantidade de maquinários agrícolas, e ainda sedes montadas, pois nesses locais haviam pecuaristas morando, porém tais pessoas foram expulsas só com a roupa do corpo; QUE, a partir de então os indios ficaram nessa região, sendo que todos os bens que estavam nas fazendas inicialmente foi ordenado para não se mexer em nada, pois os indios só queriam reivindicar a terra; QUE, durante a invasão os líderes passaram a subtrair bens que estavam nessas FAZENDAS INVADIDAS; QUE, durante esse tempo de invasão várias componentes da aldeia não concordaram com os fatos, e acabaram retornando para a aldeia, deixando a área invadida; QUE, o declarante sabe que em 1903 ocorreu uma demarcação de terras para os KADWEUS, área em torno 373 mil hectares, sendo que toda essa área está situada no município de **PORTO**

Rua Barão de Uba, 84, bairro Flamboyant - Campo Grande/MS - Telefone 067 - 3326-8800

Marcio Shiro Obara
Delegado de Polícia

William Alvarenga Melgarejo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ROUBO A BANCO E RESGATE A ASSALTOS E
SEQUESTROS - GARRAS
RUA BARÃO DE UBA, 84, FLAMBOYANT, CAMPO GRANDE - MS, FONE: 3326-8800

2

MURTINHO, ocorre que em 1984 a FUNAI efetuou nova demarcação e aumentou em 155 mil hectares a área indígena, extendendo a área para o município de CORUMBÁ, ou seja, área onde ocorreu a invasão; QUE, o declarante sabe que nesses 155 mil hectares existem aproximadamente 23 fazendas; QUE, na invasão de abril desse ano, foram invadidas 14 fazendas, não se recordando os nomes dessas propriedades, porém sabe que em todas haviam pessoas morando; QUE, o declarante informa que durante a invasão, as fazendas foram divididas apenas entre membros da FAMILIA MATECHUA e tambem dos ex funcionários da FUNAI, fato que revoltou ainda mais os indios, pois ninguém concordava com a subtração dos bens dessas fazendas; QUE, o declarante se recorda que a FAZENDA NOVA UM, logo após a invasão, foi "REPASSADA" para LORIVAL MATECHUA (ex-funcionário da FUNAI) e GILDSON MATECHUA, sendo que essas pessoas que tomaram posse da sede e dos bens dessa propriedade; QUE, o declarante sabe que LORIVAL e GILDSON subtraíram diversos bens da fazenda, dentre eles TRATORES, grande quantidade de GADO, aparelhos eletrodomésticos (todos que estavam na fazenda), geradores de luz, tropa de cavalos, enfim, durante a invasão ocorreu a subtração de tudo que havia na fazenda; QUE, o declarante se recorda que esse trator que estava na FAZENDA NOVA UM hoje está em poder de REINALDO MARCELINO e está na ALDEIA CAMPINA, e o gado que foi subtraído encontra-se na FAZENDA SOCÓ e propriedade de um indígena, e pelo que ouviu, a liderança indígena pediu para que ficasse guardado nesse local, não sabendo dizer qual quantidade, porém tem a convicção de haver mais de trezentos animais e tambem a tropa de cavalos – número em torno de 40 cavalos; QUE, o declarante informa que todas as pessoas da liderança indígenas e os ex funcionários da FUNAI, andam armados, com revólveres e armas longas, e dizem que se preciso for vão entrar em confronto com os pecuaristas que tentarem recuperar os objetos subtraídos; QUE, o declarante sabe que no dia da invasão vários indios estavam armados, para caso alguma pessoa tentasse reagir certamente seria ameaçada ou mesmo morta; QUE, o declarante é indagado sobre a origem dessas armas, igualmente informa que na ALDEIA ALVES DE BARROS há grande quantidade de armas, inclusive armas longas, sendo que os indios adquirem tais armas de pessoas de fora da aldeia, e o declarante acredita que sejam do país vizinho, face a proximidade com o PARAGUAI e BOLIVIA; QUE, o declarante informa que ADEMIR MATECHUA, antes da invasão não possuía nenhuma cabeça de gado, e hoje, após a invasão, possui um grande rebanho, algo em torno de 300 animais, sendo que estes estão escondidos na FAZENDA SANTA VITÓRIA – propriedade dentro da ALDEIA ALVES DE BARROS; QUE, o declarante não sabe dizer de onde os animais de ADEMIR vieram, mas acredita que tenha vindo da FAZENDA JATOBÁ; QUE, o declarante ouviu comentários que todas os indígenas da liderança da aldeia, após a invasão, ficaram com gado subtraído das fazendas invadidas, porém o declarante não possui as informações exatas da origem e nem do local onde os animais estão escondidos; QUE, o declarante informa que EDINALDO RUFINO e BERNARDO MARCELINO, tambem ficaram com gado subtraído dessas invasões, algo em torno de 400 animais estão escondidos na FAZENDA SERTENEJA – dentro da propriedade área KADWEU, e o declarante sabe que estes animais vieram das FAZENDAS ESTEIO e LIMOEIRO; QUE, o declarante sabe que REINALDO MARCELINO possui aproximadamente 200 cabeças de gado, que estão escondidas próximo a SERRA da ALDEIA ALVES DE BARROS, espalhados próximo ao pé da serra, e estes animais foram subtraídos da FAZENDA ESTEIO e FAZENDA BAIA DOS CARNEIROS, inclusive se recorda que as marcas desse gado é DN; QUE, o declarante informa que inclusive

Rua Barão de Uba, 84, bairro Flamboyant – Campo Grande/MS – Telefone 067 – 3326-8800

Marcio Shiro Ohara
Delegado de Polícia



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS

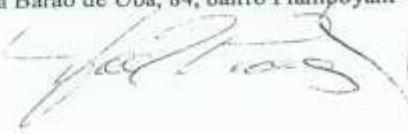


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ROUBO A BANCO E RESGATE A ASSALTOS E
SEQUESTROS - GARRAS
RUA BARÃO DE UBA, 84, FLAMBOYANT, CAMPO GRANDE – MS, FONE: 3326-8800

3

quando ocorreu a invasão, a propriedade de seu genitor – FAZENDA LONTRA, também foi “INVADIDA DE PASSAGEM”, pois os índios estavam indo invadirem outras propriedades mais longe, e nessa passagem subtraíram diversos bens, mataram várias rezes e também subtraíram diversas ferramentas e tralhas de montaria; QUE, o declarante informa que atualmente na ALDEIA, as lideranças da “INVASÃO” ficaram com grande parte dos bens subtraídos, o que tem causado vários desentendimentos, pois há vários membros da aldeia passando fome, enquanto essas pessoas foram as grandes beneficiadas com as invasões; QUE, o declarante sabe que esse gado subtraído está sendo revendido para receptadores, e pelo que soube um desses receptadores é HAROLDO RABELO, proprietário da FERRARI AUTOMÓVEIS nesta Capital, e já o viu negociando com as pessoas acima, sendo que estava na posse de um veículo NISSAN X-TERRA, cor preta, placa JUN-1567; QUE, o gado está sendo vendido sem nota, pois não possui origem, e ouviu comentários que HAROLDO já havia adiantado R\$ 25.000,00 para ADEMIR, porém não sabe dizer o volume da negociação nem o preço desses animais; QUE, o declarante se recorda que outros dois tratores de esteira, cores amarelo, modelos D-6, que foram subtraídos da FAZENDA BAIA DOS CARNEIROS e FAZENDA VILA REAL estão escondidos no pátio da ALDEIA ALVES DE BARROS, não sabendo dizer quem levou estes tratores até o local; QUE, durante a invasão, EDSON FAGUNDES, MARCO AURELIO e outros funcionários da FUNAI eram vistos praticamente todas as semanas em reunião com as lideranças, sendo que todos os funcionários da FUNAI tem ciência da quantidade de armas em poder dos índios, inclusive nessas reuniões os índios estão armados; QUE, o declarante informa que nunca fez parte da liderança da ALDEIA, e se sente envergonhado por tal fato ter ocorrido, pois inicialmente a reivindicação era por terra, e a grande maioria dos índios foi usada durante as invasões; QUE, o declarante, após os fatos, conversou com ADEMIR MATECHUA, DANIEL MATECHUA, e disse que todos os bens subtraídos dos fazendeiros deveriam ser devolvidos, pois “ÍNDIO NÃO É LADRÃO” e somente estavam reivindicando suas terras; QUE, ADEMIR e DANIEL disseram que não tinham a intenção de devolverem o gado subtraído, tratores e os outros bens, então o declarante disse que iria denunciar os fatos; QUE, ADEMIR e DANIEL ameaçaram o declarante de morte, inclusive soube que todas as pessoas que foram beneficiadas com as invasões também souberam que o declarante iria denunciar os fatos; QUE, o declarante teme por sua vida, pois não compactua com os ilícitos; QUE, o declarante já registrou boletim de ocorrência na cidade de BODOQUENA sobre os fatos, onde também foi ouvido e reportou o ocorrido; QUE, o declarante por saber de todos esses fatos, decidiu procurar os pecuaristas que tiveram seus bens subtraídos, realizando contato com o sindicato rural de PORTO MURTINHO, sendo o declarante foi indicado a procurar o Dr. CARLOS; QUE, o declarante conversou com o Dr. CARLOS, o qual lhe disse que já havia procedimento sobre os fatos tramitando no GARRAS, oportunidade em que o declarante informou que teria o interesse em contribuir com as investigações; QUE, o declarante nesta oportunidade presta suas declarações sem qualquer tipo de coação; QUE, o declarante soube nesta oportunidade que foi registrado o boletim de ocorrência número 102/2012 GARRAS, versando sobre receptação de gado; QUE, o declarante conhece de vista ANTONIO BEZERRA DA SILVA, não tendo nenhuma relação com tal pessoa, porém confirma que na época das invasões ANTONIO BEZERRA estava praticamente todos os dias em contato com ADEMIR MATECHUA, provavelmente falando sobre a invasão das terras; QUE, o declarante não tem conhecimento se ANTONIO BEZERRA possui envolvimento na venda desses bovinos subtraídos dos pecuaristas; QUE, o declarante soube que além desse gado

Rua Barão de Uba, 84, bairro Flambóyan – Campo Grande/MS – Telefone 067 – 3326-8800


Marcelo Shiro Obara
Delegado de Polícia



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ROUBO A BANCO E RESGATE A ASSALTOS E
SEQUESTROS - GARRAS
RUA BARÃO DE UBA, 84, FLAMBOYANT, CAMPO GRANDE - MS, FONE: 3326-8800

4

escondido nas propriedades acima, vários outros índios "GANHARAM" gado, dado pela liderança, e confirma que dentro da área indígena há grande quantidade de gado oriunda das propriedades invadidas; QUE, durante a invasão, ADEMIR foi indagado sobre a subtração desses animais, sendo que o mesmo dizia que "O GOVERNO VAI PAGAR AOS FAZENDEIROS", ou seja, os índios acreditavam que tudo que subtraíssem das fazendas, o governo iria reembolsar os fazendeiros das áreas invadidas; QUE, o declarante acredita que ADEMIR tenha ordenado a invasão das terras, a mando de pessoas de fora da aldeia, ou seja, pessoas que também seriam beneficiadas com essa invasão; QUE, o declarante informa que no começo do mês de novembro de 2012, foi expedida REINTEGRAÇÃO DE POSSE, ou seja, todos os índios que estavam nas propriedades, da área invadida, retornaram para a ALDEIA ALVES DE BARROS, oportunidade em que o declarante constatou que muitos bens foram trazidos por esses índios e estão dentro da ALDEIA ALVES DE BARROS, sendo que em poder de DANIEL MATECHUA há geladeiras e freezers que foram trazidos durante a REINTEGRAÇÃO DE POSSE; QUE, o declarante não sabe dizer qual o número exato de animais subtraídos dos pecuaristas, porém ouviu dizer que foram mais de 2000 cabeças de gado, dentre outros bens, como tratores, maquinários agrícolas, animais da tropa de cavalos, geradores de luz, geladeiras, freezers, tv, utensílios, bombas d'água. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai devidamente assinado, pela Autoridade, Declarante e por mim, William Alvarenga Melgarejo, Escrivão de Polícia Judiciária que o digitei.

Autoridade:

Marcio Shiro Obara
Delegado de Polícia

Declarante:

Escrivão:

Certifico que
foi nomeado como
Curador Dr. Carlos
OAB - 2118/MS

2118/MS
10/12/12

Rua Barão de Uba, 84, bairro Flamboyant – Campo Grande/MS – Telefone 067 – 3326-8800



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL
DELEGACIA DE PÓLICIA DE BODOQUENA

TERMO DE DECLARAÇÃO

DECLARANTE- JOEL PIRES, CPF: 653.308.971-49, NASC: 02/09/1969, MÃE: INÁCIA BERNARDINO, TEL: (67) 9681-2070. Endereço-rua assembleia de Deus 128 Bodoquena -Ms. Relatou QUE: possui relação de amizade com os autores; Que os mesmos foram até sua residência para depois partirem para o local dos fatos, Rua Assembleia de Deus, 128 e deslocaram até o local dos fatos; Que o veículo usado foi uma camionheta HILUX preta; Que é a primeira vez que os acompanhou; Que os conheceu no posto LOCATELLI onde era funcionário; Que sabendo que era indígena de Bodoquena propuseram uma visita à região com sua orientação pois conhece muito bem a localidade; Que percebeu que os autores possuíam armas e que segundo os mesmos estavam legalizadas; Que estavam com uma 12, Um fuzil e uma pistola 380; Que não sabe informar porque estavam portando as armas; Que perguntaram se no local havia caça; Que não estava portando nenhum tipo de arma; Que perguntando sobre um animal que aparecia abatido em umas das fotos de uma câmera digital já sabia que tratava-se de um veado; Que perguntado sobre quem abateu o animal respondeu que foi ele mesmo; Que viu o animal e pediu para atirar com o fuzil; Que os dois autores, cujo nome não foi recordado pelo mesmo, não atiraram em nenhum animal; Que no local, isto é dentro da aldeia ALVES DE BARROS, permaneceram durante aproximadamente 1 hora, que percebendo a aproximação da chuva propôs o cancelamento da visitação argumentando que com barro o carro não conseguiria sair do local facilmente; Que já retornando avistaram a camionheta do cacique ADEMIR MATECHUA, uma D10 cor azul claro e mais alguns homens de moto acompanhando o veículo; Que além do cacique estavam presentes aproximadamente 30 homens armados, a maioria com revolver; Que aproximaram-se querendo agredir ele os outros dois; Que tentou uma conversa amigável; Que apontavam as armas em direção às suas cabeças; Que tomaram as chaves da HILUX, mas que não conseguiram dirigir a mesma por possuir câmbio automático; Que alguns indios subiram na carroceria do veículo e começaram a saquear os objetos que ali estavam; Relata também que as lideranças disseram ao declarante que "Aqui não aceitamos polícia militar nem polícia civil só aceitamos a polícia federal" dizendo ainda " se a polícia civil ou a PM aparecerem por aqui nós mete bala", informa ainda que o Coordenador regional da Funai Sr. Marco Aurelio, conhece o Grupo Indígena relacionado. Que REINALDO MARCELINO, vice-presidente da ASSOCIAÇÃO ACIRK apropriou-se da carteira de um dos autores; Que posteriormente o Sr. LORIVAL(ex servidor da FUNAI) contatou a PF para deslocamento ao local do conflito.

DECLARANTE

INVESTIGADOR

BODOQUENA, 27/11/2012.

**ATA DA REUNIÃO ENTRE PECUARISTAS E REPRESENTANTES INDÍGENAS.**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2013, reuniram-se na sala de reunião da FAMASUL em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Dr. Carlos Fernando de Souza (Advogado dos pecuaristas), Dr. Igor Vilela Pereira (Advogado de Nilda Coelho e Marcia Coelho - Pecuarista), Dr. Sinval Martins Araújo (Pecuarista), André Fialho (Representante de Maria Inês Fialho - Pecuarista e Alverly Rech - Pecuarista), Olentino Marçal Vieira Sobrinho (Representante de Fernando Aguiar - Pecuarista), Rosimary Marçal Vieira Sobrinho (Representante de Fernando Aguiar - Pecuarista), Antonio Aparecida Marçal Vieira (Representante de Fernando Aguiar - Pecuarista), Diógenes Domingues de Moura (Pecuarista e representante de Braz Riveiros - Pecuarista), Roberto Folley Coelho (Representante de Cynthia Folley Coelho - Pecuarista), Walfrido da Silva Menezes (Representante de Virgilio Espanhol - Pecuarista), João Pedro Bento (representante de Osmar Bento - Pecuarista), Cassio Medeiros Corrêa e Antônio Alves Corrêa (Representantes de Rovilson Corrêa), Mario Mendonça (Pecuarista) e representantes da etnia Kadiweu Dr. Ambrósio da Silva (Funcionário da FUNAI e Presidente da ACIRC), partor Lorencio Anastácio Presidente do Conselho deliberativo da ACIRC, Martins da Silva (funcionário da FUNAI), Joel Pires (Conselho Fiscal da FUNAI), Juracy de Almeida Andrade (Indigenista), Eder Rodrigues da Silva (secretário da ACIRC), Anderson Rodrigues da Silva (Fotografo da ACIRC) Prof. Gilberto Pires (Conselho da ACIRC), Ceprielo Mendes (Cacique da Aldeia São João), para acordo de retirada de bens e rebanho furtado durante a invasão indígena nas fazendas da região de conflito n área do condomínio do Nabileque no município de Corumbá. Dr. Carlos iniciou a reunião agradecendo ao Dr. Ambrósio e parabenizando pela eleição a Presidência da ACIRC. Informou que conversou com os pecuarista e colocou em pauta todos os pedidos solicitados pelos indigenas. Dando abertura para todas a reivindicações. Dr. Ambrósio agradeceu a oportunidade da reunião informação sobre a possibilidade de não sair com uma proposta firmada, mas com uma negociação pré formatada, se colocando a disposição a colaborar e estando aberto a resolver a questão de devolução do rebanho. Declarou que o código civil está declarando o fim da tutela aos índios. Exigência para resolver a situação para reunir com a Dr. Tereza Cristina para parceria com o IAGRO e também uma reunião com governo do estado para discussão do todo processo, juntamente com a FUNAI e Ministério Público Federal e ainda uma reunião com o ministro. Dr. Carlos informou que está sendo encaminhado uma reunião com a Dr. Tereza Cristina para o IAGRO prestar AT para a tribo indígena e das possibilidades de reunião futura com o governo do estado e com Ministro Eduardo Cardoso. Informou que esta será encaminhada ao demais órgãos para ciência das deliberações. Com relação a FUNAI, Dr. Carlos informou que por não possuir uma aproximação não conseguiria mobilizar uma futura reunião. Informará aos órgão para que atendam as reivindicações da etnia indígena. E estando disposto a contribuir para recuperar a boa imagem a etnia indígena Kadweu pós os acontecimentos recentes. O Sr. Ambrósio informou da importância de envolvimento da FUNAI e MPF para apoiar as decisões institucionais da ACIRC. Informou que a contribuições por parte dos pecuaristas seja para que haja um entendimento igual para solucionar a questão em pauta. Dr. Carlos informou que em reunião com Dr. Ambrósio anterior a esta data estabeleceriam nesta reunião uma data para iniciar o processo de devolução animais e que recursos monetários para cobertura dos custos do processo de devolução seriam disponibilizados a ACIRC, informando ainda que este processo é importante para recuperação da imagem do etnia Kadweu, e assim que a secretaria de agricultura da Dr. Tereza Cristina retornar de sua viagem fará o possível para reunir com a mesma e receber os representantes indigenas e discutir a melhor forma de apoiá-los futuramente. Dr. Ambrósio concordou com as colocações do Dr. Carlos e propôs logo após a reunião com a Dr. Tereza Cristina iniciar o processo de devolução dos bens e rebanhos, dizendo ainda que precisa de organizar e comunicar aos órgão IAGRO, FUNAI estejam devidamente informados para que representantes destes órgãos estejam presentes acompanhando todo este processo para assegurar que a ACIRC esteja agindo legalmente. Sr. Jugaci informou que toda a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS

comunidade indígena é contra aos furtos ocorridos mas que precisam comunicar a decisão a comunidade indígena para que demais erros não aconteçam. Informou ainda toda comunidade indígena Kadweu está indignada com as ações da família Matchua, assim neste caso precisam reunir com a comunidade para deliberar sobre este processo para não estarem fragilizados com os indígenas. Informou da importância em estabelecer uma aproximação de respeito e saudável entre os índios e fazendeiros e que as decisões sobre o processo de devolução dos bens e rebanhos aos fazendeiros será deliberada em curto prazo junto a comunidade indígena e que se iniciará em breve. As decisões não podem ser tomadas apenas pelo Dr. Ambrósio mas por toda a comunidade. Dr. Carlos questionou sobre o prazo para Dr. Ambrósio tomar esta decisão junto a comunidade. Dr. Ambrósio informou que a presente reunião servirá para estabelecer uma idéia do processo e que dentro de um prazo em torno de 10 dias será suficiente para reunir com as tribos, ressaltando mais uma vez a disposição e interesse em colaborar com a devolução. Dr. Carlos informou que possivelmente dentro do prazo de 10 será possível reunir com a secretária Tereza Cristina. Dr. Ambrósio informou que estão buscando apoio a comunidade para capacitação, mas primeiramente precisam solucionar o empecilho com o furto de gado. E que pretende buscar apoio junto aos órgãos competentes, prefeitura, governo do estado, IAGRO. Sr. Roberto informou que entende a necessidade de prazo colocada pelo Sr. Ambrosio se que estão no caminho certo buscando apoio junto aos órgãos competentes e satisfação pelo interesse dos índios em se dispor a devolver o quanto antes possível os bens e rebanhos furtados durante a invasão. Sr. Cássio ressaltou também que considera importante a atual posição dos indígenas sobre a postura de colaborar. Dr. Sinval elogiou a qualificação Dr. Ambrósio e a importância do trabalho de ouvir a comunidade. Sr. Antonio e Dr. Igor elogiou a eleição do Dr. Ambrósio à Presidência da ACIRC e do trabalho que se pretende desenvolver e ressaltou a importância de estabelecer uma parceria entre a comunidade indígena e os fazendeiros. Dr. Carlos também ressaltou a importância da boa intenção dos trabalhos a serem realizados do respeito a justiça e respeito em estabelecer uma parceria se colocando a disposição em ajudar junto aos órgãos buscar assistência técnica para a comunidade além de capacitação técnica e qualificação para desenvolvimento da comunidade que ora ficou em situação desconfortável após todo este processo de conflito e ainda ressaltando a importância da boa convivência no sentido de estabelecer desenvolvimento entre todas as partes. A palavra foi repassada para declaração dos representantes da comunidade. Pastor Lorenço informou a importância que recuperar a boa imagem corrigindo os erros que aconteceram com o saque ou roubo dos bens e gado e ainda estabelecer uma convivência em parceria e organização da casa que representa a comunidade indígena, ressaltou a necessidade de parceria para desenvolvimento da comunidade através capacitação e qualificação. Informou que os nomes das pessoas que estão participando da presente reunião não fazem parte do grupo de família que tomou as equivocadas decisões e ações durante o processo de conflito que a nova equipe do Dr. Ambrosio estão disposta a realizar um trabalho sério e conjunto para buscar sucesso e agradecendo a palavra. Sr. Roberto que os conflitos ocorridos só prejudicou ressaltando que anteriormente que as tentativas de levar energia elétrica para a região foram frustradas devido a pertencer a uma região letígio. Dr. Ambrosio informou que estabelecendo um processo de parceria tanto a comunidade quanto os fazendeiros podem trambalhar em conjunto buscando desenvolvimento para a região e que contato entre índios e fazendeiro deva ser próxima e saudável. Sr. Roberto informou que pode trabalharem para conseguirem junto aos órgãos competentes e junto a secretaria de agricultura do estado deliberações para desenvolverem pecuária na região indígena. Dr. Carlos informou que ainda podem trabalhar até para desenvolvimento de turismo no sentido para. Dr. Ambrósio informou a importância da presente reunião sendo o inicio de um processo de desenvolvimento e de parceria entre a comunidade indígena e fazendeiros. Sr Diógenes propôs trabalhar de fruticultura oferecendo trabalho para mulheres da comunidade indígena. Sr. Juracy, informou que anteriormente os índios vivam reprimidos representativamente pela Funai que a partir desta reunião e estabelecendo uma parceria e ponto chave para desenvolvimento da imagem indígena. Prof. Gilberto Pires ressaltou a importância da

José Pinto

Assinatura

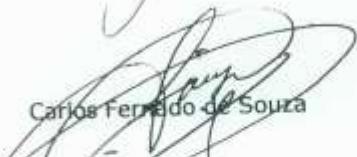
G. Andrade

Assinatura



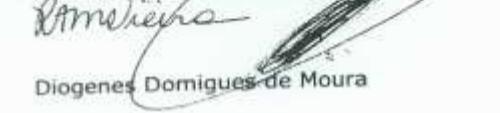
CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS

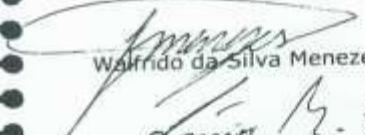
parceira e da confiança entre indios e fazendeiros na busca do desenvolvimento. Declarou da participação sobre o furto de gado e que estavam buscando lutar pelos direitos indígenas, mas arrependido por estas ações errada. Pediu desculpas pelas ações, se colocando a disposição para solucionar tais problemas, ressaltando também a importância de um novo horizonte para os indios através da paz e parceria com todos a população da região. Dr. Carlos declarou mais uma vez o apoio tanto de sua parte quanto da parte dos fazendeiros em contribuir para o desenvolvimento de toda a comunidade indígena. Dr. Carlos propôs agendamento de uma próxima reunião nomeando dois ou três representantes de cada parte para estabelecimento dos trabalhos de devolução dos bens e rebanhos e agendamento da reunião com a secretaria de agricultura Tereza Cristina. Assim ficou acordado entre as parte a próxima reunião para o dia 08 de fevereiro de 2013. Dr. Ambrósio solicitou informar na ata que a presença na reunião é espontânea e não pré formalizada e que ação de devolver o gado seja apoiada através da FUNAI no município de Bonito. Sr. Juracy solicitou apoio político para buscarem abertura de uma FUNAI em Bonito, através de reunião com o Ministro. Dr. Carlos informou que há dois deputados federais que se dispuseram apoiar em reunião com o Ministro. Dr. Carlos expos ao Sr. Quintino da FAMASUL que entrou na sala ao final da reunião, os acordos estabelecidos na reunião em buscar parcerias e apoios em capacitação para a comunidade indígena. Solicitou a concessão de uma sala para a nova reunião dia 08. Solicitou ao Sr. Quintino a palavra final da reunião. Sr. Quintino informou satisfação com os resultados da reunião colocando a disposição a FAMASUL em colaborar com o desenvolvimento da comunidade indígena. Sr. Quintino informou ainda que há um programa de cursos de capacitação que pode ser utilizados pela comunidade. Agradeceu a reunião e se deu por encerrada.

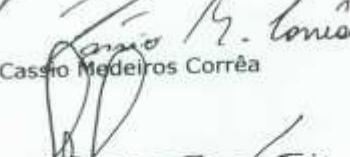

Carlos Fernando de Souza


Sival Martins Araújo


Rosimary Aparecida Marçal Vieira

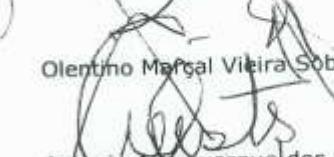

Diogenes Domingues de Moura

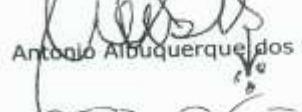

Walfrido da Silva Menezes

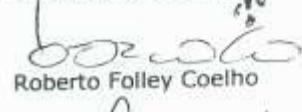

Cassio Medeiros Corrêa

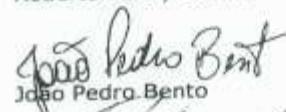

Mário Mendonça

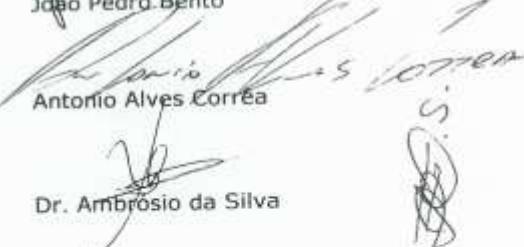

Igor Vilela Pereira

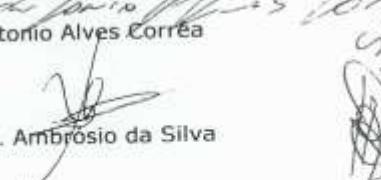

Olentino Marçal Vieira Sobrinho


Antônio Albuquerque dos Santos


Roberto Folley Coelho


João Pedro Bento

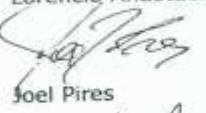

Antônio Alves Corrêa

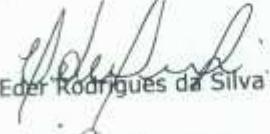

Dr. Ambrósio da Silva



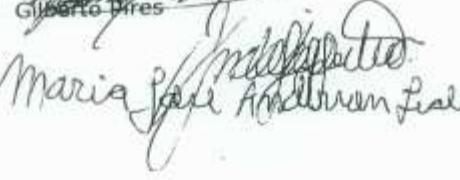
CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS

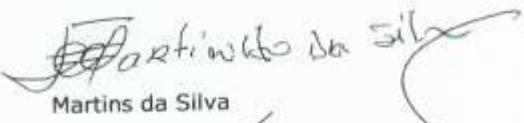

Lorencio Anastacio

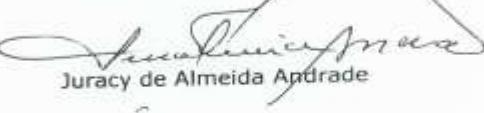

Joel Pires


Eder Rodrigues da Silva

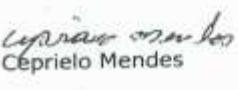

Geralto Pires


Maria Jose Andrade Palla


Martins da Silva


Juracy de Almeida Andrade


Anderson Rodrigues da Silva


Ceprielo Mendes



ATA DA REUNIÃO ENTRE PECUARISTAS E REPRESENTANTES INDÍGENAS.

Aos oito dias mês de fevereiro de 2013, às 14:30 hs , reuniram-se na sala de reunião do Sindicato Rural de Campo Grande em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Dr. Carlos Fernando de Souza (Advogado dos pecuaristas), Rovilson Corrêa (Pecuarista), Antonio Albuquerque dos Santos (Pecuarista), Diógenes Domingues de Moura (Pecuarista e representante de Braz Rivelros - Pecuarista), Roberto Folley Coelho (Representante de Cynthia Folley Coelho - Pecuarista), e representantes da etnia Kadiweu Sr. Ambrósio da Silva (Funcionário da FUNAI e Presidente da ACIRC), Joel Pires (Conselho Fiscal da FUNAI), Juracy de Almeida Andrade (Indigenista), Anderson Rodrigues da Silva (Fotógrafo da ACIRC); Gico Pedroso (Cacique da Aldeia Córrego do Ouro); Domingos Pedroso (Vice Presidente da ACIRC); Candinho (Cacique da Aldeia Barro Preto) e Martinho da Silva, para acordo e definição de retirada de bens e rebanho furtados durante a invasão indígena nas fazendas da região de conflito na área do condomínio do Nabileque no município de Corumbá. Dr. Carlos abriu a reunião informando que na reunião anterior realizada no sindicato houve a presença da Sra. Tereza Cristina (Secretária de Agricultura do Mato Grosso do Sul), informando que a mesma não estará presente por questões particulares, mas que está autorizado a marcar nova reunião com Sr. Ambrósio para atenderem as reivindicações da comunidade indígena. Dr. Carlos concedeu a palavra ao Sr. Ambrósio para declarar as reivindicações. Sr. Ambrósio se apresentou informando sobre sua eleição para presidência da ACIRC, informou que procurou a FAMASUL para estabelecer uma parceria para capacitação rural, onde houve a oportunidade de conhecer o Dr. Carlos (advogado) e passando a partir deste período ter conhecimento dos fatos com relação a invasão indígena e sobre os fatos de roubo de rebanho e bens dos pecuarista. Assim se colocou a disposição em contribuir com a solução dos fatos, mas solicitando um instrumento formal para tomar quaisquer providências, considerando que o mesmo trata de interesses da ACIRC, entidade que representa. Dr. Carlos informou que já possui um documento formal (notificação) para busca e apreensão de bens, semoventes e animais furtados durante a invasão indígena as propriedades, relatando ainda que possui sentença judicial dando poderes para recuperação de tais bens, onde a ACIRC é citada a tomar providências para solução dos fatos. Sr. Ambrósio informou que deseja que a notificação seja encaminhada formalmente via cartório. Dr. Carlos informou que prosseguirá com todos os trâmites legais e que o documento independente de prosseguir via cartório a mesma terá validade extrajudicial. Dr. Carlos repassou a notificação para assinatura dos pecuaristas e representantes indígenas que assinaram a notificação sem qualquer ressalva. A pedido do Sr. Diógenes, Dr. Carlos leu novamente a notificação para extinguir quaisquer dúvidas com relação ao conteúdo contidos na notificação. Dr. Carlos atendeu a solicitação do Sr. Diógenes lendo novamente a notificação, ao final, questionaram aos índios sobre o entendimento do referido documento. Os índios confirmaram o entendimento declarando cientes do teor do documento. Dr. Carlos ressaltou a importância deste procedimento para solucionar este conflito da maneira mais justa possível, propondo um cronograma para início das ações de devolução dos rebanhos e bens. Sr. Roberto questionou ao Sr. Ambrósio sobre a colaboração por parte dos representantes indígenas. Sr. Ambrósio se dispôs a colaborar seguindo meios formais, estabelecendo o dia 25 de fevereiro para iniciar o trabalho de devolução do rebanho e dos bens. Dr. Carlos informou que há notícias que os gados roubados estão sendo comercializados ilegalmente, solicitando intervenção por parte da ACIRC para impedir tais fatos. Sr. Ambrósio informou que através dos documentos formais (notificação) é possível intervir e contribuir para combater este tipo de prática nas aldeias. Sr. Ambrósio relatou que a data solicitada não será o início do trabalho de devolução, mas a oficialização dos locais em que se encontram os gados furtados. Dr. Carlos reforçou o pedido de intervenção da ACIRC para impedir que gados furtados dos pecuarista sejam comercializados ilegalmente. Sr. Roberto informou diante dos relatos da comercialização do gado furtado e as declarações de representantes indígenas com relação à distribuição do gado entre indígenas para



burlarem as ações de devolução, cobrou que seja açãoada a sentença judicial para busca e apreensão dos bens e rebanhos de modo a evitar prejuízos ainda maiores. Sr. Ambrósio informou que o prazo informado não trata-se da conclusão da devolução do rebanho. Dr. Carlos contestou a declaração do Sr. Ambrósio informando que é necessário estabelecer de imediato o prazo e que o objetivo da presente reunião é definir o cronograma para início do trabalho. Sr. Ambrósio explicou que diante da notificação, estará assegurado quanto as ações a serem tomadas deixando toda comunidade cliente e que o prazo do dia 25 de fevereiro de 2013 será o prazo para início do trabalho de devolução do rebanho. Às 15 horas e vinte minutos a reunião foi interrompida para os índios discutirem em particular sobre o andamento do processo e colaboração quanto a devolução do rebanho. Às 15 horas e trinta e cinco minutos a reunião foi retomada, Dr. Carlos questionou aos representantes indígenas sobre quais apoios logísticos serão necessários para início do trabalho. Sr. Juracy informou que o prazo máximo para conclusão do trabalho de devoluções do rebanho e bens será de 45 dias a contar da presente data e que no dia 25 de fevereiro de 2013 já realizariam um primeiro lote de rebanho, prazo este confirmado pelo Sr. Ambrósio. Solicitam apoio financeiro quanto ao custo com a alimentação dos cavaleiros que executaram o trabalho, apoio financeiro para pagamento de dois cozinheiros e dois auxiliares, a presença de representantes do IAGRO para oficializarem a devolução. Dr. Carlos questionou quanto ao número de cabeças de gado a serem devolvidos, solicitando uma confirmação do número. Sr. Ambrósio informou que a princípio não é possível confirmar, mas que os custos da operação será equivalente a quantidade a ser devolvida. Dr. Carlos informou que há aproximadamente 2.100 rezes e Sr. Ambrósio que informou que não há real certeza do número, mas que poderá sofrer poucas variações. Sr. Rovilson declarou sobre a necessidade de confiabilidade nas negociações de andamento do processo e sobre a importância da convivência pacífica na região. Solicitou a colaboração por partes dos indígenas na identificação das pessoas que tem agido de má fé dentro da comunidade indígena comercializando e transferindo rebanhos ilegalmente para que se possa dentro da justiça tomar providências cabíveis para punir tais agentes da má fé. Informou que reconhece a idoneidade da etnia Kadiweu, e da importância em manter a boa imagem, assim como qualquer cidadão idôneo. Sr. Juracy como indigenista solicitou apoio aos pecuarista em trabalhar para conseguir ações de capacitação junto ao estado e demais órgãos para desenvolvimento da comunidade indígena. Sr. Rovilson informou que há atividades de capacitação desenvolvidas pelos órgãos do Estado, FAMASUL e que as mesmas podem ser aplicadas aos indígenas por reconhecer a importância do desenvolvimento da comunidade. Apesar dos relatos Dr. Carlos propôs o seguinte apoio financeiro nas ações de devolução do gado: remunerar R\$ 15,00 reais por diária a cada cavaleiro e mais R\$ 30,00 por cabeça de gado entregue, sendo que seriam 04 comitivas com sete cavaleiros em cada comitiva, durante o prazo de 45 dias. Sr. Juracy e Sr. Ambrósio contrapropôs dizendo que seriam 06 cavaleiros por 06 comitivas, fechando em R\$ 15,00 por diária para cada cavaleiro e R\$ 30,00 por cabeça de gado devolvida. Sr. Juracy solicitou ainda o apoio de uma pessoa para acompanhamento dos trabalhos na Fazenda Santo Antônio com custo de um salário e meio durante o prazo de 45 dias. Dr. Carlos fechou junto aos indígenas e pecuaristas a estrutura e custos para realização dos trabalhos. Apoio com dois veículos caminhonetes alugadas durante todo o período de devolução, duas cozinheiras e dois ajudantes de cozinha com custo de um salário mínimo por pessoa por mês, 36 cavaleiros divididos em seis grupos de seis pessoas a custo de R\$ 15,00 por diária por pessoa e R\$ 30,00 por cabeça de gado devolvida e uma pessoa para acompanhamento do trabalho na fazenda Santo Antônio com custo de dois salários mínimos e meio durante o período de 45 dias. O volume de 600 litros de combustível para as duas caminhonetes durante todo o período de devolução do rebanho. Os gastos com alimentação serão cobertos a medida que forem realizados os consumos durante os trabalhos realizados. Dr. Carlos finalizou a reunião se dispondo ao Sr. Ambrósio em apoiar junto aos competentes para conseguirem policiamento para resguardarem quanto a segurança da operação. Assim finalizou a presente reunião.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS

Carlos Fernando de Souza

Diógenes Domingues de Moura

Sr. Antônio da Silva

Juracy de Almeida Andrade

Gico Pedroso

Candido Abicho
Candido Abicho

Maria Mendonça:
Agro-pe. Vila Real.

Maria José Góis
em tempo.

Fica manifestado que o volume de combustível para os
duas caminhonetes serão de 600 litros por veículo
totalizando em 1.200 litros para a cremação durante
os 45 dias

Antônio Albuquerque dos Santos

Roberto Folley Coelho

Joel Pires

Anderson Rodrigues da Silva

Domingos Pedroso

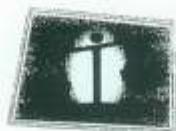
Martinho da Silva

Bernardo Ribeiro

Min. José Alves
Túmulo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS



ADVOCACIA
CARLOS FERNANDO DE SOUZA

Campo Grande (MS.), 08 de fevereiro de 2013.

À

ACIRK- Associação da Comunidade Indígena da Reserva Kadiwéu.

Att. Sr. Presidente Ambrósio da Silva

NESTA.

1

Prezado Senhor:

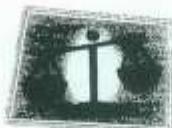
CARLOS FERNANDO DE SOUZA, brasileiro, advogado, OAB/MS 2118, com escritório à rua Joaquim Murtinho, 143, centro em Campo Grande (MS.), abaixo assinado, na qualidade de procurador de **Antonio Albuquerque dos Santos, Cinthya Folley Coelho, Rovilson Alves Correa, Alveri Rech, Osmar Bento, Agropecuária Vila Real S/S Ltda. e Agroibema- Agricultura e Pecuária Ltda.**, vem, respeitosamente,

NOTIFICAR

**ACIRK- Associação da Comunidade
Indígena da Reserva Kadiwéu**, representada por seu presidente **AMBRÓSIO
DA SILVA**, no que segue:

RUA JOAQUIM MURTINHO N° 143 - CENTRO - CAMPO GRANDE (MS.)
FONE/FAX: (067) 3082.3322

EN: A. J. de S. X.



1) Conforme decisão da MM. Juíza da 2ª Vara Federal de Campo Grande (MS.), foi deferido Mandado de Busca e Apreensão dos semoventes e animais cavaleiros, furtados durante a invasão por alguns indígenas nas propriedades dos **notificantes**.

2) Permanecem nos campos da área da Reserva Indígena Kadiwéu (373.024 Ha.) no município de Porto Murtinho (MS.), os animais furtados.

3) Em face à decisão exarada e publicada em 18.01.2013 – “*Posto isto, defiro o pedido de fls. 393-5. Expeça-se mandado de busca e apreensão dos animais identificados como de propriedade dos requerentes, a ser cumprido na Aldeia Alves de Barros, localizada na Reserva Indígena Kadiwéu, nas fazendas identificadas à fl. 395*” (in verbis),

DO PEDIDO

a) Tem a presente solicitar a intervenção desta associação.

b) Seja designada pela notificada, através de seu representante legal, a data para o início da recoluta dos semoventes e animais cavaleiros.

RUA JOAQUIM MURTINHO N° 143 - CENTRO - CAMPO GRANDE (MS.)
FONE/FAX: (067) 3362.3322



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS



ADVOCACIA
CARLOS FERNANDO DE SOUZA

Campo Grande (MS.), 22 de fevereiro de 2013.

1

À

Sra. Maria Cristina da Rosa Carrijo

DD. diretora Presidente da IAGRO-Agência Estadual de Defesa Sanitária e Animal.

NESTA.

Em face ao despacho exarado nos processos de números 0000 595-87; 0000637-39; 0000785-50; 0000786 e 0006997-02, todos da 2ª Vara Federal desta Comarca de Campo Grande (MS.), cujos mandados de Busca e Apreensão este órgão já foi intimado, vem respeitosamente à Vossa Excelência, dizer:

a) Foi formalizado entre os **pecuaristas** e a **ACIRK-Associação da Comunidade Indígena da Reserva Kadiwéu**, um compromisso para a entrega dos animais (*vacum* e *cavalares*) sem oficial de justiça e a força policial designada pela MM. Juíza (*já sabedora do acordo firmado*).

b) Conforme determinado, faz-se necessário o acompanhamento de técnico da IAGRO-Agência Estadual de Defesa Sanitária e Animal para o cumprimento das leis sanitárias, inclusive vacinas de aftosa, bem como a emissão da GTA das reses

RUA JOAQUIM MURTINHO N° 143 - CENTRO - CAMPO GRANDE (MS.)
FONE/FAX: (067) 3382.3322

Email: souzafer@uol.com.br

21254957113
22/02/13 - 16:28h.
Vania Gonçalves de Araújo
cc- 001.528.794 SSP-MS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MANDETTA - DEM/MS



ADVOCACIA
CARLOS FERNANDO DE SOUZA

recuperadas para a entrega a seus proprietários, para retorno às propriedades de onde saíram as reses, no município de Corumbá (MS.).

c) Conforme petição à MM. Juiza, foi requerida a presença do técnico **Elias Cáceres Uruê** para o acompanhamento dos trabalhos que permanecerão pelo período de 45 dias conforme comunicado da ACIRK-Associação da Comunidade Indígena da Reserva Kadiwéu para a recoluta e retirada dos animais das fazendas em usufruto dos indígenas no município de Porto Murtinho (MS.).

c.1) O pedido recai sobre o técnico citado, em face do mesmo já haver participado de outros trabalhos na mesma região, mesma finalidade, sendo este conhecedor das dificuldades.

d) O advogado que esta subscreve, coloca-se à disposição para quaisquer outras informações necessárias em relação aos trabalhos a serem efetuados.

Atenciosamente.



Carlos Fernando de Souza
DAB/MS 2118

RUA JOAQUIM MURTINHO N° 143 - CENTRO - CAMPO GRANDE (MS.)
FONE/FAX: (067) 3382.3322
Email: souzafen@gmail.com